



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORATARIA Nº. 167/2020-DG

Institui Grupo de Trabalho responsável pela implantação do PJeCor no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 4423/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela implantação do Processo Judicial Eletrônico na Corregedoria Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - PJeCor.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Emídia Luiza Dantas Alves França (AJCRE) – Coordenadora;
- Adriana Fernandes de Medeiros (AJCRE);
- Jean de Paiva Nunes (SAD/CADPP/SJ);
- Rosemeri Ricken Vanderlinde (AJPRES);
- Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (COSIS/STIC);

Art. 3º Concedo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 17 de junho de 2020.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA  Assinado de forma digital por SIMONE MARIA
DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.06.17 16:49:18 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 167/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 18 de junho de 2020, página(s) 11-12.

LUCIANA BARBOSA DE
QUEIROZ:30024433

Assinado de forma digital por
LUCIANA BARBOSA DE
QUEIROZ:30024433
Dados: 2020.06.18 14:56:15 -03'00'